



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 396/2019

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora abaixo relacionada para atuar na fiscalização do **Contrato 165/2019**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS LTDA.**, para aquisição de serviços com a finalidade de realização de ensaios de proficiência - controle de qualidade externo e controles internos, para os laboratórios do LACEN/CEVS, em que é beneficiário o LACEN/CEVS, conforme processo nº19/2000-0054333-7:

Loeci Natalina Timm, ID 2422565
Fiscal Administrativo do Contrato.

Rejane Heitich Gorski, ID 1056271
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficialdo Estado.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.

Arita Bergmann
Secretaria da Saúde

Protocolo: 2019000311279

CONT. nº 165/2019, PROCESSO: nº 19/20.00-0054333-7, celebrado em 08/08/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de serviços, com a finalidade de realização de Ensaios de Proficiência- Controle de Qualidade Externo e Controles Internos, beneficiando o Laboratório de Biologia Médica e Laboratórios de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas nos Laboratórios do LACEN/CEVS, conforme descrição e condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 3.858,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da súmula do Contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, através do respectivo Termo Aditivo, nos termos do que dispõe o art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação pertinente. RECURSO: 2757 / U.O: 20.95 / Atividade: 6277/0006 / Elemento: 3.3.90.39.3954 / Empenho: 19002914353 / Data do Empenho: 11/07/2019. Pela Portaria/SES nº 396/2019, ficam nomeadas como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, as servidoras: Loeci Natalina Timm , ID nº 2422565 e Rejane Heitich Gorski, ID nº 1056271.

Protocolo: 2019000311280

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2019.

PROCESSO: Nº 19/20.00-0058064-0.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais na área de nefrologia, no município de Alvorada/RS.

CONTRATADO: CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS ALVORADA.

CNPJ: 97.002.422/0001-38.

MUNICÍPIO: Alvorada - RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 09 de agosto de 2019, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2019000311281

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2019.

PROCESSO: Nº 18/20.00-0136858-4.

OBJETO: Prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade HPP.

CONTRATADO: CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ.

CNPJ: 88.406.434/0001-37.

MUNICÍPIO: Pinhal Grande - RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 09 de agosto de 2019, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2019000311282

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2019.

PROCESSO: Nº 19/20.00-0067075-4.

OBJETO: Prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade de valor global.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA – HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA.

CNPJ: 97.448.294/0001-50.

MUNICÍPIO: Arroio do Tigre - RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 09 de agosto de 2019, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2019000311283

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2019.

PROCESSO: Nº 18/20.00-0117648-0.

OBJETO: Prestação de serviços técnico profissionais prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS.

CNPJ: 88.716.915/0001-49.

MUNICÍPIO: Getúlio Vargas - RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 09 de agosto de 2019, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.